

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2024 ECONOMIA/CPADS-19471

A Secretaria de Estado da Economia declara, com base no art. 30, I e II da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, nos arts. 33, I e II e 44 da Lei estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, e no princípio da transparência pública, assim como as informações constantes no Processo SEI Nº 202400004045542, que não houve informações classificadas ou desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses no âmbito desta pasta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

JACQUELINE PEREIRA BUENO

Membro da CPADS

JULIANA CAMILO MANZI PORTO

Superintendente de Gestão Integrada

Goiânia, 29 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CAMILO MANZI PORTO, Superintendente**, em 29/05/2024, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE PEREIRA BUENO, Técnica em Gestão Pública**, em 29/05/2024, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60774991** e o código CRC **151AAFC1**.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-
900 - GOIANIA - GO 0- , (62)3269-2436



Referência: Processo nº 202200004047595



SEI 60774991